

## ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, reuniram-se os senhores Conselheiros: **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos (convidado) e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu (convocado)**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Pedro Barbosa Neto**. Havendo número para deliberar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente a Presidência agradeceu a presença do Conselheiro Otávio Lessa, que aceitou ao convite para compor o quórum, bem como convidou o Conselheiro Substituto convocado para compor a mesa, ao que este declinou. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. Antes de iniciar sua relatoria, o Conselheiro Substituto Alberto Pires informou que houve alguns problemas com relação a publicação da pauta, a saber, nos processos TC-3588/2024 e TC-7067/2021, publicação em duplicidade; nos processos TC-11275/2023 e TC-2528/2024, ambos publicados com dois relatores relacionados, quais sejam, o Conselheiro Substituto Alberto Pires e o Conselheiro Anselmo Brito; nos processos TC-16522/2023 e TC-284/2024, embora sejam de relatoria do Conselheiro Substituto Alberto Pires, foram publicados sob a relatoria do Conselheiro Anselmo Brito, bem como o processo TC-4/2024, que foi publicado sob a relatoria da Conselheira Renata Calheiros. Tendo o Senhor Procurador se manifestado pela relatoria dos processos, por se tratar de mero erro material, o que foi ratificado pelo Conselheiro Otávio Lessa, o Excelentíssimo Senhor Presidente deliberou que, conforme entendimento da maioria de que não haveria prejuízo ao beneficiário, os processos poderiam ser relatados. Assim, deu-se seguimento a ordem do dia: **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-3588/2024, aposentadoria, interessados Aldecy Luiz de França, Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provisão Efetivo e Inativo-Atalaia, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-11275/2023, aposentadoria, interessados Maria Luiza Bernardino dos Santos, Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provisão Efetivo e Inativo-Atalaia, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-12528/2024, aposentadoria, interessados Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provisão Efetivo e Inativo-Atalaia, Roseane Pereira de Messias, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-7067/2021, aposentadoria, interessados Acacyo Raffael Almeida da Silva, José Paixão da Silva, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-544/2023, aposentadoria, interessados Alagoas Previdência, José Carlos dos Santos Vieira, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-1852/2024, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência Social-Olho D'Água das Flores, Thawane Vitória Ferreira dos Santos, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-18927/2024, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência de Batalha, Maria Mônica Ferreira da Silva, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-3470/2019, aposentadoria, interessados Alagoas Previdência, José Martins Leite Neto, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-7944/2020, aposentadoria, interessados Angelina Alves de Souza, Fundo de Aposentadoria e Pensões-Campo Alegre, Gessica Cleide da Costa, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-9320/2018, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência de Junqueiro/AL, Maria Emília da Silva, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-13865/2023, aposentadoria, interessados João dos Santos Silva, Josefa Paulino dos Santos da Silva, aprovado acórdão pelo registro, por

unanimidade; TC-284/2017, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência-Porto Calvo, Maria Cleide dos Santos, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-4/2024, aposentadoria, interessados Fundo Municipal de Previdência Própria-Taquarana, Glaudenia Almeida da Silva Santos, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade. O Conselheiro Anselmo Brito consignou seu entendimento acerca da tramitação processual em todos os processos nos quais se aplique, contudo, no mérito, acompanhou o Relator. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-2863/2018, aposentadoria, interessados Amara Maria Santos da Silva, Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe-IPVMATRIZ-Matriz de Camaragibe, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-8604/2014, aposentadoria, interessados Alagoas Previdência-ALPREV, Veronica Cavalcante dos Santos, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-1745/2025, aposentadoria, interessados Geroncio Cardoso Neto, Previcoruripe-Previdência Municipal, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-TC-21495/2024, aposentadoria, interessados Instituto Municipal de Previdência Social-Girau do Ponciano, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-8994/2022, aposentadoria, interessados José da Silva Souza Cirilo, Josefa Neuza da Silva, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-11113/2022, aposentadoria, interessados José da Silva Souza Cirilo, Maria Francisca Silva Ribeiro, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-16178/2021, aposentadoria, interessados Francisca da Silva Santos, Instituto de Previdência Social-Junqueiro, José da Silva Souza Cirilo, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-13435/2021, aposentadoria, interessados José da Silva Souza Cirilo, Maria Ribeiro de Lira, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-917/2010, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe-IPVMATRIZ-Matriz de Camaragibe, Maria de Lourdes da Conceição Alves, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-3217/2019, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais-Passo de Camaragibe, Maria Telvina dos Santos, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-11977/2016, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência-Porto Calvo, Maria Helena Rodrigues da Silva, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-17757/2017, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe-IPVMATRIZ-Matriz de Camaragibe, Petrucia dos Santos Silva, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-17855/2013, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência Social dos Servidores-São Luís do Quitunde, Maria José da Conceição Silva, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-1849/2024, aposentadoria, interessados João dos Santos Silva, Manoel Messias dos Santos, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-21689/2024, aposentadoria, interessados Cícero Carvalho Costa, Dênia Walkiria Bulhões Barros, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-22033/2023, aposentadoria, interessados Gilvan Marques da Silva, Mauro Guilherme Alcantara Marques, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; TC-24073/2023, aposentadoria, interessados Edilson Barbosa de Lima, Maria Luciana Gonçalves dos Santos, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade; e TC-13381/2021, aposentadoria, interessados Dioclécio Lourenço dos Santos, José da Silva Souza Cirilo, aprovado acórdão pelo registro, por unanimidade. O Relator fez o registro de seu entendimento divergente acerca da tramitação processual. Encerrada a ordem do dia, o Conselheiro Otávio Lessa fez uso da palavra para agradecer ao convite, seguido do Excelentíssimo Senhor Presidente, que registrou o adiamento da pauta da Conselheira Rosa Albuquerque para a próxima sessão. Por fim, encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima em horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público

de Contas.